DECRETO Nº 7.580, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera a servidora Gladis Helena Baumgarten em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Gladis Helena Baumgarten, matrícula 1189-2, do cargo efetivo de Professor, nomeada por meio do Decreto nº 4.421/2009, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, da Lei Municipal nº 1.269/2009, em razão da Aposentadoria da servidora Gladis Helena Baumgarten.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de agosto de 2024.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/08/24, Edição 1514, Página(s) 4.